



Resumo Público de Certificação Florestal **Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal** **Sustentável**

Certificação Grupo

OBJECTIVO DA AUDITORIA:

Auditoria de Renovação

- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria;
- Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado;
- Análise do estado do cliente e da sua compreensão face aos requisitos da norma;
- Avaliação do nível de implementação do sistema;
- Avaliação do planeamento e execução das auditorias internas e a revisão pela gestão;
- Avaliação da localização do cliente, actividades em curso, recursos humanos envolvidos.

REFERENCIAIS NORMATIVOS: NP4406:2014

DATA DA AUDITORIA: 14 e 16 de Fevereiro de 2018

ENTIDADE AUDITADA: ACHAR - Associação de Agricultores de Charneca

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA:

Isabel Melo, Elisabete Matias - Responsáveis pelo Grupo ACHARsgf.

ÂMBITO: Certificação do Grupo ACHARsgf, composto pelo membro FAP Campo de Tiro e a UGF Campo de Tiro, abrangendo 5388,82 hectares. Produção de rolaria de eucalipto, pinheiro bravo e pinheiro manso, cortiça, pinhas.

EQUIPA AUDITORA: Filipa Gouveia.

DATA DE CERTIFICAÇÃO: 24 de Maio de 2018

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 de Maio de 2021

Nº CERTIFICADO SATIVA: **SATIVA- 2011/GFS003**

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC: **PEFC/13-22-008**



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

A UGF é maioritariamente composta por áreas onde as espécies florestais com maior representatividade são o eucalipto e o sobreiro, encontrando-se também povoamentos de pinhal manso e pinhal bravo. Os principais produtos explorados são a madeira de eucalipto e a cortiça, existindo também produção de outros produtos, como o pinha e lenha proveniente de desbastes.

A auditoria decorreu segundo o referencial normativo NP4406:2014, incluindo Anexo A e Anexo B, a Documentação do Sistema de Gestão do Grupo (Regulamento de Grupo, Plano de Gestão Florestal, Referencial Técnico, cartografia, etc.), e a legislação em vigor. O Plano de Auditoria foi cumprido na totalidade.

A auditoria teve início na sede da ACHARsgf, onde decorreu a avaliação da documentação que compõe o Sistema de Gestão Florestal Sustentável do Grupo e a avaliação do nível de implementação do sistema.

Foi realizada uma visita ao único membro do grupo, FAP Campo de Tiro, para verificação de implementação do sistema, fecho de não-conformidades, observação de operações a decorrer, de áreas intervencionadas recentemente e de zonas dedicadas à conservação.

Foi ainda consultada uma parte interessada que tinha solicitado contacto durante a consulta pública, tendo confirmado o comentário positivo.

Como pontos fortes destaca-se a estabilidade do sistema de gestão e a compreensão do aderente sobre o mesmo, assim como o bom relacionamento da entidade gestora do grupo com o aderente.

Como ponto fraco destaca-se que o grupo mantém-se apenas com um membro, por falta de interesse de outros proprietários por ausência de solicitações de produtos certificados PEFC.

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

A ACHAR é a entidade promotora da certificação de grupo. Assume a responsabilidade pela gestão do grupo e manutenção do sistema de certificação actualizado e implementado.

As regras para pertencer ao grupo estão transcritas nos diversos documentos que compõem o sistema (regulamento, política florestal, manual de gestão, procedimentos, instruções de trabalho). A ACHAR é responsável por assegurar que as regras do grupo são cumpridas, através de auditorias de monitorização.

A gestão florestal é da responsabilidade dos membros, com apoio da ACHAR sempre que necessário, evidenciando a gestão florestal praticada através da manutenção dos registos associados.



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESULTADO DA AUDITORIA

Como resultado da auditoria concluiu-se que o Sistema de Gestão Florestal definido pela ACHAR, implementado em conjunto com o seu membro, cumpre na generalidade os requisitos do referencial NP 4406: 2014.

No entanto, a auditoria foi finalizada com 1 Não conformidade Maior, que foi uma pré-condição à reemissão de certificado, sendo encerrada antes do certificado ser emitido. Foram ainda identificadas 4 não-conformidades menores e 2 oportunidades de melhoria.

A Não-Conformidade Maior é relativa ao indicador 3.3.8, não estando a ser utilizado o código de certificado correto no modelo das faturas. Embora não tenham sido realizadas vendas de produto certificado, a graduação da não conformidade deveu-se à recorrência desta situação, que devida ter sido corrigida de acordo com o sistema de monitorização interna da ACHAR.

Relativamente às Não-Conformidades menores identificadas, seguidamente apresenta-se o requisito da norma, juntamente com uma breve descrição da falha que originou a emissão da Não-Conformidade:

- 3.1: O documento Política Florestal não faz referência ao cumprimento dos requisitos da norma aplicável.
- 3.2.1: Verificado que os documentos do sistema de avaliação de impactes não fazem referência aos impactes culturais-patrimoniais.
- 3.4.2: Relativo ao relatório de monitorização feito pelo gestor do grupo ao membro, onde o mesmo não contempla nas não-conformidades emitidas, a não conformidade relativa ao uso do código do certificado incompleto.

Para as Não-Conformidade Menores, a ACHAR apresentou um Plano de Acções correctivas, com as acções a desenvolver e respectivos prazos de implementação. Relativamente à quarta não conformidade menor identificada na auditoria, respeitante ao indicador A.6.4 da norma, verificou-se que o uso de EPI na operação da apanha da pinha se encontrava de acordo com o manual das boas práticas, pelo que se procedeu ao encerramento da não conformidade. Os progressos das restantes não conformidades, serão avaliados pela SATIVA na próxima auditoria de acompanhamento.

Foram identificadas 2 oportunidades de melhoria. A primeira relacionada com a necessidade de fazer uma melhor identificação da origem do produto nos documentos de venda, antes da sua utilização feita para vendas de produto certificado PEFC (não ocorrido até à data). A segunda é prende-se com uma melhor coordenação de informação entre os documentos do sistema, relativo a comentários de partes interessadas.

As oportunidades de melhoria não são de cumprimento obrigatório por parte do Grupo ACHARsgf, o plano de acções correctivas apresentado pela entidade promotora não inclui as medidas previstas para a sua resolução.